

**PORTARIA ANAC Nº 2277/SSO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Renova a homologação do curso prático de Instrutor de Voo de Avião, da AERO AGRÍCOLA SANTOS DUMONT.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 05 (cinco) anos, da Aero Agrícola Santos Dumont, situado a Aeroporto Cachoeira do Sul, s/n, Cachoeira do Sul – RS, CEP 96508-970, conforme despacho dado ao requerimento pertinente ao Processo nº 60800.201532/2011-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**